

DECRETO N.º 103/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 30/10/14



“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados.”

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS,
SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir do dia 30 de Outubro de 2014 os servidores abaixo discriminados, ocupante de cargos em comissão, constante do quadro de pessoal deste município, conforme segue-se:

NOME	CARGO
DICIONIL VERISSIMO DE MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO
HEITOR ALVES PEREIRA	ASSESSOR DE DIVISÃO
LUCIANO DE MATOS	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
ROSELENE CROVINEL BORGES	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
SIRLENE GOMES DE SA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE
SANDRA CRISTINA DA SILVA MAIA	ASSESSOR DE DIVISÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL